

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 22

ATO Nº 6076/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº. 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P283684/2026; **RESOLVE** autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, no art. 2º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Especialização), no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, à servidora ANA PAULA PINHEIRO BANDEIRA, matrícula 112032-05, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02/07/2026. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de agosto de 2026.**

PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO
Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 6080/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P345843/2026; **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor ANTONIO DEUSDEDITH MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 73373-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 12/08/2026. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de agosto de 2026.**

PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO
Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 6085/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P346187/2026; **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor MARCELO NASCIMENTO DE SANTANA, matrícula 110908-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 12/08/2026. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de agosto de 2026.**

PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO
Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 6087/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº. 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P227318/2026; **CONSIDERANDO** o Ato nº 2094/2025-SEPOG, publicado no DOM de 1º de julho de 2025, que divulgou o Quadro Discriminativo de Enquadramento dos empregados do quadro permanente da extinta FAGIFOR, em exercício na data de 20 de março de 2025, os quais passaram a integrar o Quadro Único do Poder Executivo com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, com vigência a partir de 1º de julho de 2025; **RESOLVE** autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, no art. 2º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Especialização), no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor DANIEL SANTANA ARRAIS LEITE, matrícula 174558-01, ocupante do cargo de Médico PSF, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26/05/2026. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de agosto de 2026.**

PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO
Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 6089/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº. 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P077994/2026; **RESOLVE** autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, no art. 4º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Mestrado), no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, à servidora ANA FLÁVIA BOMFIM DE MELO MEDEIROS, matrícula 90842-01, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24/02/2026. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de agosto de 2026.**

PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO
Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 6090/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº. 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P224051/2026; **RESOLVE** autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, no art. 3º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Residência Médica), no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, à servidora ANNA ALLICY CÂMARA DA SILVA FERNANDES SALLES, matrícula 180283-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, a partir de 25/05/2026. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de agosto de 2026.**

PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO
Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 6092/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº. 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P176879/2026; **CONSIDERANDO** o Ato nº 2094/2025-SEPOG, publicado no DOM de 1º de julho de 2025, que divulgou o Quadro Discriminativo de Enquadramento dos empregados do quadro